

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM**

(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)  
Estado de São Paulo

**PORTARIA N. 030/2021**

*“Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte, e dá as providências”*

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 17/2021, em que figura como requerente a dependente do aposentado Sr. Jayr Correa, falecido em 28 de junho de 2021,

**Considerando**, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

**R E S O L V E:**

**I – Conceder Pensão por Morte** a Sra. **ZAIRA ZAMBALDI CORREA**, CPF sob n. 072.061.428-77 (dependente do aposentado Sr. Jayr Correa, falecido em 28/06/2021), **a partir de 28 de junho de 2021**, conforme regras permanentes de pensão estabelecidas no art. 24 da LC n. 2.393, de 2020.

**II – O Valor Inicial ajustado para os Proventos** da pensão disposta no inciso anterior, apurado por **Cotas Familiar/Dependente**, com reajustamento nos **mesmos índices e termos estabelecidos para o RGPS/INSS** conforme art. 20 da LC n. 2.393, de 2020, na seguinte conformidade:

<b>Dependentes</b>	<b>% Percentual</b> (sobre os proventos do segurado na data óbito)	<b>Valor inicial do Provento</b>	<b>Duração do Benefício</b>
<b>Cônjuge:</b> Zaira Zambaldi Correa	60,00%	R\$ 1.100,00	<b>Até:</b> Vitalícia (item 6 da alínea “c” do inciso V do art. 30 da LC n. 2.393, de 2020)
<b>TOTAIS:</b>	<b>60,00%</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>	

**III – Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de junho de 2021.

Registre-se, republique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 27 de julho de 2021.

**ALESSANDRA DE PAULA MORETTI**  
Diretora Presidente